



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

DECRETO N° 001/2024

09 de Fevereiro de 2024.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS
IRMÃOS DO TOCANTINS NAS
DATAS QUE ESPECIFICA”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que estabelece o Art. 23 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, respectivamente, segunda e terça-feira de carnaval.

ART.2º - excepcionalmente na quarta-feira de cinzas, dia 14 de fevereiro de 2024, o expediente na Câmara Municipal de Dois Irmãos -TO será das 12h às 17h.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente
no placard desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Aos 09 de 02 de 2024

Adelia S. Medrado
Assinatura

ERALDO COELHO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Av. Três Poderes, Centro - CEP: 77.685-000 - Dois Irmãos do Tocantins – TO
Fone: (63) 3362 – 1312

Página 1 de 1